



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL – RS
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos que levaram à necessidade de abertura de processo administrativo para a aquisição de medicamentos, suplementos alimentares, alimentos funcionais para uso humano, insumos correlatos e testes imunoensaio rápidos, por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari – CONSISA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos medicamentos e insumos é essencial para assegurar a continuidade do atendimento farmacêutico à população do Município, garantindo o acesso regular e ininterrupto aos itens necessários ao tratamento e à promoção da saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Farmácia Municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação observará integralmente a Lei nº 14.133/21, assegurando legalidade, transparência, eficiência e economicidade, devendo o fornecedor estar regularmente constituído e juridicamente habilitado, comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, atender às normas sanitárias e ambientais aplicáveis, cumprir rigorosamente os prazos, quantidades e especificações definidas pelo CONSISA, bem como assumir integral responsabilidade por quaisquer danos que venha a causar ao Município ou a terceiros.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base nos valores registrados nas Atas de Registro de Preços e demais instrumentos firmados pelo CONSISA, bem como em contratações similares realizadas por consórcios públicos e entes municipais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição compartilhada por meio do CONSISA, que atua como órgão gerenciador, realizando licitações, registros de preços, rateio, gestão e intermediação da entrega dos insumos ao Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas baseiam-se no consumo histórico da Farmácia Municipal e na previsão anual encaminhada ao CONSISA.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de até R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), conforme previsão contratual e preços registrados pelo CONSISA.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, considerando tratar-se de aquisição integrada, gerida por consórcio público, com fornecimento conforme cronograma mensal.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL – RS
SECRETARIA DE SAÚDE

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está vinculada às Atas de Registro de Preços e procedimentos licitatórios gerenciados pelo CONSISA.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município não dispõe de Plano de Contratações Anual para o exercício vigente.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação assegura a continuidade do atendimento farmacêutico, reduz o risco de desabastecimento, promove ganho de escala com economicidade e garante padronização e segurança na aquisição dos insumos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Designação formal de gestor e fiscal do contrato, acompanhamento dos pedidos, recebimento e atesto dos insumos adquiridos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos, devendo ser observadas práticas adequadas de transporte, armazenamento e descarte de embalagens.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e legal, atendendo ao interesse público.